Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 410 / 19 PM
DATA: 27 / 05 / 19
HORÁRIO: 10:15
FUNCIONÁRIO

Ofício nº 410/2019-PM

SENHOR PREFEITO

Cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão ordinária realizada no dia 23 de maio de 2019, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019, de autoria dos Vereadores Nelson das Placas e Marcos Papa, que **"SUSTA OS EFEITOS DO § 1º E DO § 2º DO ARTIGO 37, DO DECRETO Nº 319, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE EXIGE A AQUISIÇÃO MÍNIMA DE CINCO TARIFAS VIGENTES NA PRIMEIRA COMPRA DE CRÉDITOS E QUE PROÍBE A DEVOLUÇÃO EM DINHEIRO AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS, DE EVENTUAIS CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS NOS CARTÕES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Outrossim, para as providências cabíveis, estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do **Decreto Legislativo nº 24, de 24 de maio de 2019**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A